



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF 03.758.318/0001-24

NIRE: 33.3.002.6.520-1

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR** (“Invepar” ou “Companhia”), vem, pelo presente, em complementação aos Fatos Relevantes datados de 29.12.2022, 23.01.2023 e 25.01.2023, informar que, após a análise pormenorizada da documentação pertinente, a Diretoria da Companhia, no melhor e único interesse da Invepar e controladas e com base nas conclusões constantes de Memorando elaborado pelos assessores jurídicos externos contratados pela Companhia, decidiu proceder ao desarquivamento do Acordo de Acionistas, datado de 02.10.2007, conforme solicitado por seu acionista CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI em 28.12.2022. Tal decisão foi ainda ratificada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 27.02.2023.

Com o desarquivamento do Acordo de Acionistas, os processos de governança da Companhia passarão a ser conduzidos com base nas disposições do Estatuto Social, na Lei das Sociedades Anônimas e, quando aplicável, nas políticas internas da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.

Marcus Vinicius Figur da Rosa

Diretor de Relações com Investidores da Invepar